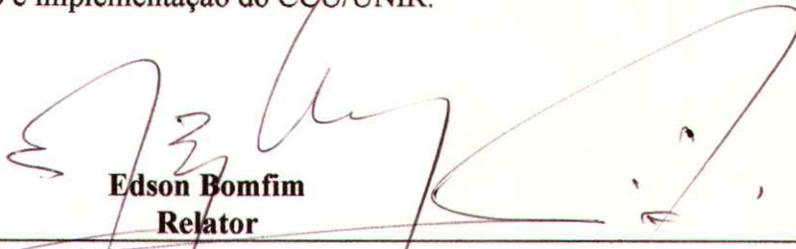
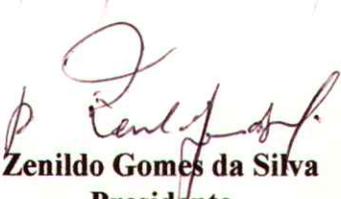


<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> N° 23118.001096/99-61
<b>Assunto:</b> Projeto de criação do Centro Cultural	
<b>Interessado:</b> Núcleo de Educação	
<b>Relator(a):</b> Edson Bomfim	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 338/CEN
<b>I - Relatório:</b>	
<p>Os servidores: Silvia Regina F. das Neves, Ângela Maria C. Coelho Alejandro U. Bedotti, apresentaram ao NED, Regimento e Projeto do Centro Cultural da UNIR - CCU.</p>	
<b>II - Análise:</b>	
<p>O projeto em pauta é objeto da Resolução nº 008/CONED de 13.07.99 onde teve parecer favorável. O Projeto prevê a criação e funcionamento do Centro Cultural nas dependências da UNIR-CENTRO. Tem por objetivo promover atividades artístico-culturais. Deverá atuar também nos Campi de Cacoal, Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Rolim de Moura, Vilhena e na comunidade em geral.</p> <p>A criação e implantação de CCU está aprovado no artigo 43, inciso I, II, III, IV e V; artigo 53, inciso III da Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96).</p> <p>O CCU será composto por um Coordenador, professores, alunos e artistas associados da UNIR que comporão a Comissão Executiva do Centro.</p> <p>As atividades artístico-culturais, já vem sendo desenvolvidas continuamente desde 1990, porém sem uma estrutura adequada.</p> <p>Os recursos serão arrecadados através de parceiros.</p>	
<b>III - Parecer:</b>	
<p>Considerando a importância em que se reveste o Projeto em pauta, para a difusão artístico-cultural, não só para a UNIR, como Instituição, mas também para o Estado de Rondônia.</p> <p>Sou de parecer favorável à criação e implementação do CCU/UNIR.</p>	
 <b>Edson Bomfim</b> <b>Relator</b>	
<b>IV - Parecer da Câmara:</b>	
<p>Na reunião do dia 12.08.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
 <b>Zenildo Gomes da Silva</b> <b>Presidente</b>	
<b>V - Parecer do Plenário:</b>	
<p>Na 90ª sessão ordinária de 19.08.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.</p>	
 <b>Ene Glória da Silveira</b> <b>Presidente</b>	